



REQUERIMENTO Nº 2021
(Do Senhor Fred Costa)

Requer o desapensamento do Projeto de Lei nº 5516, de 2019, do Projeto de Lei nº 6606, de 2009.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o desapensamento do Projeto de Lei nº 5516, de 2019, do PL 6606, de 2009, por não se tratarem de matérias idênticas ou correlatas.

O PL 5516/2019, do Senado Federal, “Institui a Sociedade Anônima do Futebol e dispõe sobre normas de constituição, governança, controle e transparência, meios de financiamento da atividade futebolística, tratamento dos passivos das entidades de práticas desportivas e regime tributário específico; e altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).”

Já o PL 6609/2009, também do Senado Federal, “Regulamenta a atividade relacionada com o futebol praticado por profissionais, estabelece normas orgânicas específicas para a prática e administração transparente das ligas e entidades e para a responsabilidade de seus administradores.”

Todavia, ocorre que uma possível similaridade dar-se-ia apenas de forma nominal, tendo em vista o termo *futebol*, uma vez que o PL 5516/2019 trata da instituição de uma Sociedade Anônima do Futebol e situações pertinentes,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

enquanto o PL 6609/2009, por seu turno, regulamenta a atividade do futebol em si, bem como normas específicas para a prática do futebol e situações correlatas.

Dessa forma, por não se tratarem de matérias idênticas ou correlatas - que, conforme determina o regimento desta Casa, é condição obrigatória para duas ou mais proposições tramitarem conjuntamente – solicito que o PL 5516/2019 seja desapensado do PL 6609/2009.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Dep. **FRED COSTA**
PATRIOTA - MG

